



3. INDICADORES DE DESEMPENHO ASSISTENCIAL

3.1. Produção Assistencial

O Quadro 1.4 Produção Assistencial & Quadro Funcional apresenta os índices de produção durante o mês de Julho em relação à meta contratada.

Grupo 1. Rotinas dos Procedimentos dos diversos serviços geridos 1.4 Produção Assistencial & Quadro Funcional

Nº	Ações	Meta Prevista	Realizado	% de Conclusão no Período
1.4.1	Saídas Hospitalares	100	83	83,00%
1.4.2	Atendimentos de Urgência/Emergência	1825	1343	73,59%
1.4.3	Atendimento Ambulatorial	650	1192	183,38%
QUADRO FUNCIONAL				
Nº	Ações	Meta Prevista	Realizado	% de Conclusão no Período
1.4.1	Serviços Assistenciais - Enfermagem	14	13	93%
1.4.2	Serviços Assistenciais - Técnicos de Enfermagem	20	27	135%
1.4.3	Serviços Assistenciais - Hotelaria e Alimentação	22	14	64%
1.4.4	Serviços de Radiologia	7	8	114%
1.4.5	Manutenção Hospitalar (Predial e Equipamentos)	3	8	267%
1.4.6	Serviços de Logística Hospitalar	4	14	350%
1.4.7	Responsável da Unidade e Administrativo	2	5	250%
1.4.8	Corpo Médico Ambulatorial	10	9	90%
1.4.9	Corpo Médico Plantonista	14	14	100%
1.4.10	Corpo Médico Cirurgia	10	5	50%
	TOTAL	96	117	122%

Saídas Hospitalares

No mês de Julho ocorreram internamentos clínicos e cirúrgicos, verificando-se 83,00% o percentual de execução.



Atendimentos de Urgência

Quanto a este item a produção do mês de Julho foi de 1.343 atendimentos, com percentual de execução de 73,59%.

Atendimento Ambulatorial

O volume de consultas e de atendimentos ambulatoriais, atingiu percentual de execução de 183,38%.

4. ORÇAMENTO PREVISTO versus REALIZADO

No quadro a seguir apresentamos a relação das despesas de custeio para a competência 07/2020.

4. Orçamento Previsto versus Realizado Relatório Gerencial das Demonstrações Financeiras

DATA	Ações	Montante Previsto	Montante Realizado	SALDO
03/07/2020	6º Repasse Previsto em Edital / Contrato de Gestão 004/2020	R\$ 404.245,36	0	R\$ (546.134,12)
10/07/2020	Repasse relativo ao item 4.1 após supressão assinada entre as partes		R\$ 388.899,45	R\$ (157.234,67)
31/07/2020	Saldo Acumulado a favor do CHS - Água Preta decorrente da quitação parcial das parcelas previstas contratualmente			R\$ (141.888,76)
5. DESPESAS DE INVESTIMENTO				
Nº	Ações			VALOR
5.0	MONTANTE DE INVESTIMENTO 06/2020			R\$ 566.765,28
5.1	Processo de Reforma Hospitalar, referente ao item 1.2.1			R\$ 4.916,00
5.2	Manutenção de Equipamento de RX, referente ao item 1.2.2			R\$ 1.520,00
5.3	Manutenção de Equipamento Clínico, referente ao item 1.2.3			R\$ 5.330,00
5.4	Realização de SADT, referente ao item 1.2.4			R\$ 400,00
5.5	Manutenção de Equipamento do CME, referente ao item 1.2.5			R\$ 2.736,00
5.6	Manutenção de Viaturas, referente ao item 1.2.6			R\$ 10.400,00
5.7	Manutenção de AC antigos da Unidade, referente ao item 1.2.7			R\$ 2.200,00
5.8	Processo de Aquisição de ERP Hospitalar, referente ao item 1.2.8			R\$ 71.920,63
5.9	Processo Finalização de Contrato de Trabalho, referente ao item 1.3.1			R\$ 2.866,22
				TOTAL DE DESPESAS DE INVESTIMENTO 07/2020
				R\$ 102.288,85
				MONTANTE DE INVESTIMENTO ACUMULADO
				R\$ 669.054,13

O volume de investimento na presente competência ascendeu a R\$ 102.288,85.



4. Orçamento Previsto versus Realizado Relatório Gerencial das Demonstrações Financeiras

6. DESPESAS DE CUSTEIO		
Nº	Ações	VALOR
CUSTO COM PESSOAL		
6.1	Médicos Plantonistas Urgência/Emergência	R\$ 128.900,00
6.2	Médicos Ambulatório	R\$ 17.515,00
6.3	Funcionários	R\$ 114.849,85
6.4	Médicos Cirurgias	R\$ 11.895,00
6.6	Empowerment CHS-Diversos	R\$ 89.380,00
TOTAL CUSTOS PESSOAL		R\$ 362.539,85
CUSTOS ORDINÁRIOS		
6.5	Energia	R\$ 10.500,00
6.6	Água, Gás e Gases Hospitalares	R\$ 23.588,13
6.7	Custos Ambientais e de HClH	R\$ 2.005,00
6.8	Custos com comunicações	R\$ 4.588,72
INSUMOS E PEÇAS		
6.9	Medicamento/Penso/Material Descartável	R\$ 56.863,80
6.10	Material de Limpeza	R\$ 7.701,84
6.11	Material Expediente	R\$ 1.000,00
6.12	Alimentos e outros Produtos do Serviço de Alimentação	R\$ 8.487,05
6.13	Combustíveis / Viaturas	R\$ 6.227,08
6.14	Locação de Viaturas	R\$ 2.680,00
GESTÃO QUALIDADE TOTAL (TQM)		
6.16	Serviços Operacionais	R\$ 15.850,00
6.17	Pagamento de Custos de Serviços Administrativos	R\$ 13.869,49
TOTAL		R\$ 515.900,96

O montante de despesa de custeio ascendeu a R\$ 515.900,96, no essencial justificado pelo acréscimo de produção, manutenção dos custos inerentes ao combate à Covid-19, sem o necessário aumento da dotação de receita. Como referido anteriormente o CHS - Água Preta estima no início da competência de Setembro promover as necessárias adequações orçamentárias com vista ao equilíbrio financeiro da unidade, uma vez que o aumento da produção assistencial, felizmente só tende a aumentar.



Natureza	Realizado	Previsto
Despesa com Pessoal	R\$ 362.539,85	R\$ 303.065,36
Serviços de Terceiros	R\$ 49.588,93	R\$ 33.650,00
Concessionárias	R\$ 1.441,00	R\$ 3.500,00
Despesas Operacionais e Gerais	R\$ 103.772,18	R\$ 64.030,00
Despesas de Investimento (Bens Permanentes)	R\$ 102.288,85	
TOTAL	R\$ 619.630,81	R\$ 404.245,36
VALIDAÇÃO DE SALDO		
Valor de Repasse do Contrato de Gestão		R\$ 388.899,45
Gastos Realizados		R\$ 619.630,81
	SALDO	R\$ (230.731,36)

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O saldo registrado na presente competência ascende a **R\$ (230.731,36)** o que reforça as considerações apresentadas no presente relatório. Desta forma, acreditando que nos aproximamos paulatinamente a um quadro de normalidade, nas competências de Setembro ou Outubro, estarão reunidas as condições para efetuar o apuramento, em termos financeiros, de todas as medidas de combate ao COVID-19 e conseqüentemente efetuar os necessários acertos, quer no dimensionamento de pessoal, quer na reposição de dotação orçamentária conducente ao reestabelecimento do equilíbrio orçamental.

6. DECLARAÇÕES DOS DIRIGENTES DA OS

Declaramos, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste Relatório de Execução em cumprimento ao Contrato de Gestão 004/2020 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Associação Beneficente João Paulo II.



Acrescentamos, ainda, que todas as fontes de comprovação, assim como documentos fiscais e de despesas, estão disponíveis para análise dos representantes da Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação e dos servidores dos órgãos de controle da Prefeitura do Município de Água Preta.

Água Preta , 17 de Agosto de 2020

Diretora Financeira Operacional

Diretor Presidente CHS João Paulo II

Pedro A. Paiva
Diretor - Presidente
CPF: 700.928.764-82



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

COMPETÊNCIA 08/2020

CONTRATO DE GESTÃO 004/2020



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. AVALIAÇÃO MENSAL	3
2.1. Produção Assistencial.....	4
3. ORÇAMENTO PREVISTO versus REALIZADO.....	5
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	7
5. DECLARAÇÕES DOS DIRIGENTES DA OS.....	8



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo avaliar o CHS - Água Preta no Hospital Municipal Cientista Nelson Chaves, CNES 2356279, sito na Rua Projetada, s/n, Barra D' Ouro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-000, durante a competência de Agosto de 2020, apresentando o cumprimento de metas dos indicadores de produção e qualidade.

O relatório de execução física e financeira mensal do contrato de gestão foi realizado a partir do acompanhamento das actividades assistenciais executadas na unidade e será remetido à Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Todos os documentos de suporte à elaboração do presente relatório, poderão ser solicitados ou encontram-se disponíveis na unidade hospitalar ou nas nossas unidades administrativas localizadas em Recife e Camaragibe.

Cabe, por último referir, que a Associação Beneficente João Paulo II, durante a presente competência também não recebeu qualquer verba, no âmbito do Contrato de Gestão 004/2020, ou outro, das esferas municipal, estadual ou federal recursos vinculados ao combate à Covid-19. Assim sendo não se faz necessário registrar na fonte de recursos 219, apesar de termos prestado serviços assistenciais a pacientes com Covid-19 de baixa e média complexidade, no entanto, acreditamos que durante a competência de Setembro, estaremos em condições de apurar o desvio negativo do orçamento de exploração e nessa altura, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde de Água Preta, utilizar as dotações necessárias para regularizar o déficit acumulado decorrente das medidas aplicadas para combate à Covid-19.

2. AVALIAÇÃO MENSAL

As actividades aqui apresentadas focam a totalidade do mês de Agosto de 2020.

Considerações sobre as metas do sub-item 1.2 Infraestrutura e equipamentos de Funcionamento na unidade Hospitalar:

Grupo 1. Rotinas dos Procedimentos dos diversos serviços geridos 1.2 Infraestrutura e Equipamentos de funcionamento

Nº	Ações	Meta Prevista	Realizado	% de Conclusão no Período
1.2.1	Processo de Reforma Hospitalar	1	1	100,00%
1.2.2	Aquisição de Instrumental cirúrgico	1	1	100,00%



O processo de intervenção apresentado decorre da construção da Lavandaria, que se encontra em fase de finalização, conforme revelado no item 1.2.1.

Depois de iniciarmos os procedimentos cirúrgicos vasculares, tornou-se necessário adquirir instrumental específico para essa área de intervenção.

Na presente competência registaram-se também duas finalizações de Contrato de Trabalho, implicando naturalmente a quitação das verbas rescisórias.

Grupo 1. Rotinas dos Procedimentos dos diversos serviços geridos 1.3 Gestão Operacional e Financeira.

Nº	Ações	Meta Prevista	Realizado	% de Conclusão no Período
1.3.1	Processo Finalização de Contrato de Trabalho	2	2	100,00%

2.1. Produção Assistencial

O Quadro 1.4 Produção Assistencial & Quadro Funcional apresenta os índices de produção durante o mês de Agosto em relação à meta contratada.

Nº	Ações	Meta Prevista	Realizado	% de Conclusão no Período
1.4.1	Saídas Hospitalares	100	83	83,00%
1.4.2	Atendimentos de Urgência/Emergência	1825	1537	84,22%
1.4.3	Atendimento Ambulatorial	650	1740	267,69%
QUADRO FUNCIONAL				
Nº	Ações	Meta Prevista	Realizado	% de Conclusão no Período
1.4.1	Serviços Assistenciais - Enfermagem	14	13	93%
1.4.2	Serviços Assistenciais - Técnicos de Enfermagem	20	27	135%
1.4.3	Serviços Assistenciais - Hotelaria e Alimentação	22	14	64%
1.4.4	Serviços de Radiologia	7	8	114%
1.4.5	Manutenção Hospitalar (Predial e Equipamentos)	3	8	267%
1.4.6	Serviços de Logística Hospitalar	4	14	350%
1.4.7	Responsável da Unidade e Administrativo	2	5	250%
1.4.8	Corpo Médico Ambulatorial	10	9	90%
1.4.9	Corpo Médico Plantonista	14	14	100%
1.4.10	Corpo Médico Cirurgia	10	5	50%
	TOTAL	96	117	122%



Saídas Hospitalares

No mês de Agosto ocorreram internamentos clínicos e cirúrgicos, verificando-se 83,00% o percentual de execução.

Atendimentos de Urgência

Quanto a este item a produção do mês de Agosto foi de 1.537 atendimentos, com percentual de execução de 84,22%.

Atendimento Ambulatorial

O volume de consultas e de atendimentos ambulatoriais ascendeu um volume de 1.740, atingiu percentual de execução de 267,69%.

3. ORÇAMENTO PREVISTO versus REALIZADO

No quadro a seguir apresentamos a relação das despesas de custeio para a competência 08/2020.

4. Orçamento Previsto versus Realizado Relatório Gerencial das Demonstrações Financeiras.

Nº	DATA	Ações	Montante Previsto	Montante Realizado	SALDO
4.1	05/08/2020	7º Repasse Previsto em Edital / Contrato de Gestão 004/2020	R\$ 404.245,36	0	R\$ (592.825,94)
4.1.1	07/08/2020	Repasse relativo ao item 4.1 após supressão assinada entre as partes		R\$ 388.899,45	R\$ (203.926,49)
4.1.2					
4.2.1	31/08/2020	Saldo Acumulado a favor do CHS - Água Preta decorrente da quitação parcial das parcelas previstas contratualmente			R\$ (203.272,40)

5. DESPESAS DE INVESTIMENTO

Nº	Ações	VALOR
5.0	MONTANTE DE INVESTIMENTO 07/2020	R\$ 669.054,13
5.1	Processo de Reforma Hospitalar, referente ao item 1.2.1	R\$ 13.374,24
5.2	Aquisição de Instrumental cirúrgico, referente ao item 1.2.2	R\$ 814,50
5.3	Processo Finalização de Contrato de Trabalho, referente ao item 1.3.1	R\$ 8.625,19
	TOTAL DE DESPESAS DE INVESTIMENTO 08/2020	R\$ 22.813,93
	MONTANTE DE INVESTIMENTO ACUMULADO	R\$ 691.868,06



O volume de investimento na presente competência ascendeu a R\$ 22.813,93.

4. Orçamento Previsto versus Realizado Relatório Gerencial das Demonstrações Financeiras.

6. DESPESAS DE CUSTEIO			
Nº	Ações		VALOR
	CUSTO COM PESSOAL		
6.1	Médicos Plantonistas Urgência/Emergência		R\$ 126.200,00
6.2	Médicos Ambulatório		R\$ 20.175,00
6.3	Funcionários		R\$ 114.198,81
6.4	Médicos Cirurgias		R\$ 17.490,00
6.6	Empowerment CHS-Diversos		R\$ 89.380,00
		TOTAL CUSTOS PESSOAL	R\$ 367.443,81
	CUSTOS ORDINÁRIOS		
6.5	Energia		R\$ 12.837,32
6.6	Água, Gás e Gases Hospitalares		R\$ 8.813,64
6.7	Custos Ambientais e de HCIH		R\$ 2.430,00
6.8	Custos com comunicações		R\$ 3.580,00
	INSUMOS E PEÇAS		
6.9	Medicamento/Penso/Material Descartável		R\$ 67.926,97
6.10	Material de Limpeza		R\$ 3.450,00
6.11	Material Expediente		R\$ 1.700,00
6.12	Alimentos e outros Produtos do Serviço de Alimentação		R\$ 9.351,54
6.13	Combustíveis / Viaturas		R\$ 8.387,68
6.14	Locação de Viaturas		R\$ 2.680,00
	GESTÃO QUALIDADE TOTAL (TQM)		
6.16	Serviços Operacionais		R\$ 15.850,00
6.17	Pagamento de Custos de Serviços Administrativos		R\$ 9.025,32
		TOTAL	R\$ 513.476,28

TOTAL

R\$ 513.476,28



Uma vez mais o montante de despesa de custeio na presente competência ultrapassou os limites previstos em orçamento ascendendo a **R\$ 513.476,28**, decorrente do impacto COVID-19. Segundo as diferentes reuniões ocorridas entre a Diretoria da Associação e a Secretaria Municipal de Água Preta, está prevista a primeira liquidação do auxílio financeiro, com vista à retomada do equilíbrio financeiro da unidade e conseqüentemente continuarmos a prestar a assistência necessária à população.

DESEMBOLSO AGOSTO

Natureza	Realizado	Previsto
Despesa com Pessoal	R\$ 367.443,81	R\$ 303.065,36
Serviços de Terceiros	R\$ 38.728,64	R\$ 33.650,00
Concessionárias	R\$ 2.086,26	R\$ 3.500,00
Despesas Operacionais e Gerais	R\$ 107.303,83	R\$ 64.030,00
Despesas de Investimento (Bens Permanentes)	R\$ 22.813,93	
TOTAL	R\$ 538.376,47	R\$ 404.245,36
VALIDAÇÃO DE SALDO		
Valor de Repasse do Contrato de Gestão		R\$ 388.899,45
Gastos Realizados		R\$ 538.376,47
	SALDO	R\$ (149.477,02)

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O saldo registrado na presente competência ascende a **R\$ (149.477,02)** o que reforça as considerações apresentadas no presente relatório.



Conforme solicitado será apresentado até ao final da primeira semana do mês de Setembro o Plano de Repasse do Bloco Custeio/COVID-19, suportado pela Portaria 1.666,

5. DECLARAÇÕES DOS DIRIGENTES DA OS

Declaramos, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste Relatório de Execução em cumprimento ao Contrato de Gestão 004/2020 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Associação Beneficente João Paulo II.

Acrescentamos, ainda, que todas as fontes de comprovação, assim como documentos fiscais e de despesas, estão disponíveis para análise dos representantes da Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação e dos servidores dos órgãos de controle da Prefeitura do Município de Água Preta.

Água Preta , 14 de Setembro de 2020

Diretora Financeira Operacional



Pedro A. Paraíso
Diretor - Presidente
CPF: 700.928.764-82

Diretor Presidente CHS - João Paulo II



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

COMPETÊNCIA 09/2020

CONTRATO DE GESTÃO 004/2020



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. AVALIAÇÃO MENSAL	5
2.1. Produção Assistencial.....	6
3. ORÇAMENTO PREVISTO versus REALIZADO.....	7
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	10
5. DECLARAÇÕES DOS DIRIGENTES DA OS	10



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo avaliar o CHS - Água Preta no Hospital Municipal Cientista Nelson Chaves, CNES 2356279, sito na Rua Projetada, s/n, Barra D' Ouro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-000, durante a competência de Setembro de 2020, apresentando o cumprimento de metas dos indicadores de produção e qualidade.

O relatório de execução física e financeira mensal do contrato de gestão foi realizado a partir do acompanhamento das actividades assistenciais executadas na unidade e será remetido à Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Todos os documentos de suporte à elaboração do presente relatório, poderão ser solicitados ou encontram-se disponíveis na unidade hospitalar ou nas nossas unidades administrativas localizadas em Recife e Camaragibe.

No início da presente competência foi apresentado à Secretaria Municipal de Saúde de Água Preta o Plano de Repasse Bloco Custeio/Covid-19, suportado financeiramente pelos dotações financeiras creditadas pelo Ministério da Saúde com base na Portaria 1.666 de 01 de Julho de 2020.

Depois de concluído o 1º semestre de atividade do Contrato de Gestão, em que se estabilizou a equipe assistencial, nas dimensões clínicas e terapêuticas, torna-se necessário iniciar ações de manutenção e adequação da unidade hospitalar, bem como, identificar os impactos decorrentes da operacionalidade de enfrentamento à Covid-19.

Neste contexto ao longo deste Relatório de Execução serão dadas as necessárias justificações relativas ao primeiro repasse efetuado com base no 4º Termo de Aditivo ao Contrato de Gestão N° 04/2020 assinado entre as partes no dia 10 de Setembro de 2020, com base no Programa de Trabalho e Plano de Repasses Bloco Custeio/ COVID-19, com montante equivalente a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Justifica-se este primeiro repasse, em razão da necessidade urgente de regularizar orçamentalmente o impacto da supressão efetuada no âmbito do Contrato de Gestão 004/2020, que adicionado ao acréscimo dos custos de operação necessários às ações de enfrentamento da emergência de saúde decorrente do novo coronavírus



(COVID-19), realizados no hospital, para que os serviços continuem a ser prestados de forma satisfatória.

Informa-se ainda que neste primeiro repasse serão também enquadrados o custeio decorrente da utilização de Protocolos assistências específicos para o enfrentamento à Pandemia, nomeadamente o custeio de pacientes de UTI COVID-19 (capacidade instalada de 05 leitos), sem recebimento em portaria específica, bem como, pacientes de Enfermaria COVID-19 (capacidade instalada de 20 leitos), cujos custeios deverão ser suportados integralmente pela Portaria 1.666/2020, conforme orientação recebida da Secretaria Estadual de Saúde.

Mais se informa, que todas as explicações de carácter orçamentário-financeiro farão parte de Relatório Detalhado referente ao quadrimestre (Setembro-Dezembro), conforme orientações da Portaria 1.666/2020, contendo no mínimo as seguintes informações:

- Montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- Processo administrativo realizado para cada item de despesa;
- Oferta e produção de serviços de saúde na unidade hospitalar CHS - Água Preta.

Grupo 1. Rotinas dos Procedimentos dos diversos serviços geridos 1.2 Infraestrutura e Equipamentos de funcionamento

Nº	Ações	Meta Prevista	Realizado	% de Conclusão no Período
1.2.1	Processo de Reforma Hospitalar - Lavandaria	1	1	100,00%
1.2.2	Processo de Reforma Hospitalar - Impermeabilização	1	-	15,00%
1.2.3	Aquisição de Equipamento de Biometria	1	1	100,00%
1.2.4	Manutenção de Ambulância - Mercedes	1	1	100,00%
1.2.5	Aquisição/Instalação de Controlo de Acesso	1	1	100,00%

Considerações relativas aos investimentos efetuados na unidade na presente competência.

Cabe uma vez mais referir que esta explicação assume carácter muito importante para que não se confunda investimentos pagos no âmbito de contrato de investimento e



aqueles que serão suportados no âmbito das ações de manutenção da unidade hospitalar, com dotações provenientes da Portaria 1.666/2020.

Desta forma, como é de conhecimento de todas as partes envolvidas, a dimensão impermeabilização é situação crítica de operação, uma vez que são diversos os pontos de entrada de água proveniente da chuva. Além disso, não foi possível iniciar qualquer tipo de atividade de manutenção deste fator crítico, uma vez que não dispnhamos de estabilidade necessária das condições climáticas, para executar as necessárias intervenções. Tal somente foi possível com a entrada do mês de Setembro e conseqüentemente do Verão no Nordeste.

Dada a explicação necessária, reforça-se que o único investimento efetuado no âmbito da Portaria 1.666/2020 diz respeito à ação 1.2.2 - Processo de Reforma Hospitalar - Impermeabilização.

Conclui-se então que as demais ações encontrarão a necessária cobertura orçamental em contrato de investimento, conforme prática normal de relacionamento estabelecido entre as partes.

Grupo 1. Rotinas dos Procedimentos dos diversos serviços geridos 1.3 Gestão Operacional e Financeira

Nº	Ações	Meta Prevista	Realizado	% de Conclusão no Período
1.3.1	Processo de Finalização de Contrato de Trabalho	2	2	100,00%

Finalmente, na competência vigente foram efetuadas duas finalizações de Contrato de Trabalho, conforme apresentado na ação 1.3.1, cujo montante será repassado, conforme enquadramento legal vigente, implicando naturalmente a quitação das verbas rescisórias.

2. AVALIAÇÃO MENSAL

As atividades aqui apresentadas focam a totalidade do mês de Setembro de 2020.



Grupo 1: Rotinas dos Procedimentos dos diversos serviços geridos

1.4 Produção Assistencial & Quadro Funcional

Nº	Ações	Meta Prevista	Realizado	% de Conclusão no Período
1.4.1	Saídas Hospitalares	100	179	179,00%
1.4.2	Atendimentos de Urgência/Emergência	1825	1685	92,33%
1.4.3	Atendimento Ambulatorial	650	1785	274,62%
QUADRO FUNCIONAL				
Nº	Ações	Meta Prevista	Realizado	% de Conclusão no Período
1.4.1	Serviços Assistenciais - Enfermagem	14	13	93%
1.4.2	Serviços Assistenciais - Técnicos de Enfermagem	20	27	135%
1.4.3	Serviços Assistenciais - Hotelaria e Alimentação	22	13	59%
1.4.4	Serviços de Radiologia	7	7	100%
1.4.5	Manutenção Hospitalar (Predial e Equipamentos)	3	8	267%
1.4.6	Serviços de Logística Hospitalar	4	14	350%
1.4.7	Responsável da Unidade e Administrativo	2	5	250%
1.4.8	Corpo Médico Ambulatorial	10	9	90%
1.4.9	Corpo Médico Plantonista	14	14	100%
1.4.10	Corpo Médico Cirurgia	10	5	50%
	TOTAL	96	115	120%

2.1. Produção Assistencial

O Quadro 1.4 Produção Assistencial & Quadro Funcional apresenta os índices de produção durante o mês de Setembro em relação à meta contratada.

Saídas Hospitalares

No mês de Agosto ocorreram internamentos clínicos e cirúrgicos, com produção equivalente a 179 saídas, verificando-se 179,00% o percentual de execução.

Atendimentos de Urgência

Quanto a este item a produção do mês de Setembro foi de 1.685 atendimentos, com percentual de execução de 92,33%.



Atendimento Ambulatorial

O volume de consultas e de atendimentos ambulatoriais ascendeu um volume de 1.785, atingiu percentual de execução de 274,62%.

Como verificado, na presente competência todas as metas foram atingidas e/ou superadas em grande medida.

Desta forma não se justifica a necessidade de concretizar ajuste depreciativo do montante de repasse financeiro, bem pelo contrário

3. ORÇAMENTO PREVISTO versus REALIZADO

No quadro a seguir apresentamos a relação das despesas de custeio para a competência 09/2020.

4. Orçamento Previsto versus Realizado Relatório Gerencial das Demonstrações Financeiras

Nº	DATA	Ações	Montante Previsto	Montante Realizado	SALDO
4.1	03/09/2020	8º Repasse Previsto em Edital / Contrato de Gestão 004/2020	R\$ 404.245,36	0	R\$ (607.517,76)
4.1.1	08/09/2020	Repasse relativo ao item 4.1 após supressão assinada entre as partes		R\$ 388.899,45	R\$ (218.618,31)
4.1.2	15/09/2020	1º Repasse Previsto no 4º Termo Aditivo do Contrato de Gestão 004/2020	R\$ 970.284,47		R\$ (1.188.902,78)
	28/09/2020	Repasse relativo ao item 4.1.2		R\$ 600.000,00	R\$ (588.902,78)
4.2.1	30/09/2020	Saldo Acumulado a favor do CHS - Água Preta decorrente da quitação parcial das parcelas previstas contratualmente			R\$ (218.618,31)
5. DESPESAS DE INVESTIMENTO					
Nº	Ações			VALOR	
5.0	MONTANTE DE INVESTIMENTO 08/2020			R\$	691.868,06
5.1	Processo de Reforma Hospitalar, referente ao item 1.2.1			R\$	18.726,39
5.2	Processo de Reforma Hospitalar, referente ao item 1.2.2			R\$	12.300,00
5.3	Aquisição de Equipamento de Biometria, referente ao item 1.2.3			R\$	1.590,00
5.4	Manutenção de Ambulância, referente ao item 1.2.4			R\$	2.700,00
5.5	Aquisição de Equipamento de Controlo de Acesso, referente ao item 1.2.5			R\$	1.232,30
5.6	Processo de Finalização de Contrato de Trabalho, referente ao item 1.3.1			R\$	7.070,21
	TOTAL DE DESPESAS DE INVESTIMENTO 09/2020			R\$	43.618,90
	MONTANTE DE INVESTIMENTO ACUMULADO			R\$	735.486,96



O montante de investimento realizado na presente competência ascendeu a **R\$ 43.618,90** (quarenta e três mil e seiscentos e dezoito reais e noventa centavos).

Como referido anteriormente, com o repasse efetuado no passado dia 28/09/2020 a Secretaria Municipal de Saúde teve as necessárias condições para regularizar o diferencial correspondente à supressão verificada desde o início do nosso processo orçamental, conduzindo a um repasse mensal diminuído em **R\$ 15.345,91** (quinze mil e trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e hum centavos), cujo montante anualizado ascende a **R\$ 184.150,92** (cento e oitenta e quatro mil e cento e cinquenta reais e noventa e dois centavos).

Desta forma decorrente da compensação orçamental, após a dedução desta despesa corrente verifica-se um saldo correspondente ao Bloco Custeio/COVID-19 relativo à Portaria 1.666, que ascende a **R\$ 415.849,08** (quatrocentos e quinze mil e oitocentos e quarenta e nove reais e oito centavos).

4. Orçamento Previsto versus Realizado Relatório Gerencial das Demonstrações Financeiras

6. DESPESAS DE CUSTEIO			
Nº	Ações	VALOR	
CUSTO COM PESSOAL			
6.1	Médicos Plantonistas Urgência/Emergência	R\$	122.900,00
6.2	Médicos Ambulatório	R\$	33.599,00
6.3	Funcionários	R\$	108.551,43
6.4	Médicos Cirurgias	R\$	30.280,00
6.6	Empowerment CHS-Diversos	R\$	89.380,00
TOTAL CUSTOS PESSOAL		R\$	384.710,43
CUSTOS ORDINÁRIOS			
6.5	Energia	R\$	16.472,31
6.6	Água, Gás e Gases Hospitalares	R\$	8.477,42
6.7	Custos Ambientais e de HClH	R\$	2.345,00
6.8	Custos com comunicações	R\$	3.580,00
INSUMOS E PEÇAS			
6.9	Medicamento/Penso/Material Descartável	R\$	76.295,27
6.10	Material de Limpeza	R\$	5.825,24
6.11	Material Expediente	R\$	1.750,00
6.12	Alimentos e outros Produtos do Serviço de Alimentação	R\$	10.184,08
6.13	Combustíveis / Viaturas	R\$	11.334,77
6.14	Locação de Viaturas	R\$	2.680,00
GESTÃO QUALIDADE TOTAL (TQM)			
6.16	Serviços Operacionais	R\$	16.393,97
6.17	Pagamento de Custos de Serviços Administrativos	R\$	14.724,00
TOTAL		R\$	554.772,49



Uma vez mais o montante de despesa de custeio na presente competência ultrapassou os limites previstos em orçamento ascendendo a **R\$ 554.772,49** decorrente do impacto COVID-19, entre outras vicissitudes, tais como o nível de execução das diferentes dimensões da assistência praticada no município.

DESEMBOLSO SETEMBRO

Natureza	Realizado	Previsto
Despesa com Pessoal	R\$ 384.710,43	R\$ 303.065,36
Serviços de Terceiros	R\$ 44.889,50	R\$ 33.650,00
Concessionárias	R\$ 1.794,16	R\$ 3.500,00
Despesas Operacionais e Gerais	R\$ 125.172,56	R\$ 64.030,00
Despesas de Investimento (Bens Permanentes)	R\$ 43.618,90	
TOTAL	R\$ 600.185,55	R\$ 404.245,36
VALIDAÇÃO DE SALDO		
Valor de Repasse do Contrato de Gestão		R\$ 388.899,45
Valor de Repasse Bloco Custeio/Covid 19		R\$ 600.000,00
Gastos Realizados		R\$ 600.185,55
Montante Anualizado da Supressão Contratual		R\$ 184.150,92
	SALDO	R\$ 204.562,98

O saldo registrado na presente competência ascende a R\$ 204.562,98, decorrente da entrada extraordinária "Repasse Bloco Custeio/COVID-19."

Desta forma e como as verbas inerentes ao anteriormente mencionado repasse dizem respeito no essencial a verbas de custeio, entende-se por bem efetuar dedução parcial dos saldos negativos registrados, no essencial, decorrentes do impacto negativo, quer em valor per capita na categoria médicos, quer no aumento do efetivo assistencial e ainda decorrente do efeito "atestados COVID" registrados na unidade.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Depois de consolidados os movimentos entre os meses de Fevereiro/2020 a Agosto/2020, o saldo de custeio a favor da Associação Beneficente João Paulo II, ascende a **R\$ 252.793,07** (duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos e noventa e três reais e sete centavos).

Desta forma, num segundo movimento de compensação orçamental, conforme demonstrado nos relatórios de execução dos meses de Fevereiro a Agosto, respectivamente, com a dedução do montante anteriormente apresentado, passamos a contar com um saldo do Bloco de Custeio/COVID-19, relativo à Portaria 1.666, que ascende ao montante de **R\$ 163.056,01** (cento e sessenta e três mil e cinquenta e seis reais e hum centavo).

Assim sendo, o saldo verificado na presente competência registra um valor de **(R\$ 48.230,09)** a favor da Associação Beneficente João Paulo II.

5. DECLARAÇÕES DOS DIRIGENTES DA OS

Declaramos, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste Relatório de Execução em cumprimento ao Contrato de Gestão 004/2020 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Associação Beneficente João Paulo II.



Acrescentamos, ainda, que todas as fontes de comprovação, assim como documentos fiscais e de despesas, estão disponíveis para análise dos representantes da Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação e dos servidores dos órgãos de controle da Prefeitura do Município de Água Preta.

Água Preta , 16 de Outubro de 2020

Diretora Financeira Operacional

Pedro A. Parafso
Diretor - Presidente
CPF: 700.926.764-82

Diretor Presidente CHS - João Paulo II



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 96f2bcfd-3986-4f57-bdad-a478702fca6d

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO 004/2020 – SECRETARIA DE SAÚDE DE ÁGUA PRETA/PE

AVALIAÇÃO TRIMESTRAL

(FEVEREIRO/2020, MARÇO/2020, ABRIL/2020)

ÁGUA PRETA-PE

MAIO/2020



COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO 004/2020 – SECRETARIA DE SAÚDE DE ÁGUA PRETA/PE

INTEGRANTES:

- TEREZA CAROLINA DE CARVALHO GÓIS,
- JOÁS FRANCISCO PINHEIRO,
- EMANOEL DA SILVA CORREIA,
- POLLYANE DE SOUZA ALMEIDA,
- ODY DE MELO MENDES.

Comissão composta através do Decreto Executivo Municipal 011/2020, em 07 de abril de 2020, em acordo com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1.791/2014, de 19 de Setembro de 2014 e, seguindo os parágrafos PRIMEIRO e SEGUNDO da CLÁUSULA QUARTA do Contrato de Gestão 004/2020, da Secretaria Municipal de Saúde de ÁGUA PRETA/PE.

Avaliação Trimestral – Fevereiro/2020, Março/2020, Abril/2020.



COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO 004/2020 – SECRETARIA DE SAÚDE DE ÁGUA PRETA/PE

SUMÁRIO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	4
2. APRESENTAÇÃO	4
3. METODOLOGIA	5
4. RESULTADOS	6
5. CONCLUSÃO	6



1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1. Contrato de Gestão:

Contrato de Gestão nº 004/2020, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde da Água Preta/PE e a Associação Beneficente João Paulo II, para a gestão, operacionalização e execução de serviços de saúde no Hospital Municipal Cientista Nelson Chaves.

1.2. Organização Social:

Associação Beneficente João Paulo II
Rod. PE-60, Km 72,5, Centro, Barreiros-Pernambuco
CEP 55.560-000
CNPJ: 22.564.221/0001-25

1.3. Unidade de Saúde:

Hospital Municipal Cientista Nelson Chaves
Rua Projetada, s/n, Barra d'Ouro, Água Preta/PE
CEP 55.550-000
CNES. 2356279

2. APRESENTAÇÃO

A presente Comissão Técnica de Avaliação foi composta através da Portaria Executiva Municipal 011/2020, em 07 de abril de 2020, em acordo com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1.791/2014, de 19 de Setembro de 2014 e, seguindo os parágrafos PRIMEIRO e SEGUNDO da CLÁUSULA QUARTA do Contrato de Gestão 004/2020, da Secretaria Municipal de Saúde de ÁGUA PRETA/PE e tem como atribuições avaliar e emitir parecer conclusivo, por período trimestral, sobre a execução do OBJETO do Contrato de Gestão 004/2020, da Secretaria Municipal de Saúde de Água Preta/PE.

Os integrantes da presente Comissão Técnica de Avaliação são profissionais residentes da cidade de Água Preta – Pernambuco, servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Saúde e da Procuradoria Municipal de Água Preta/PE, com



vasta experiência em serviços públicos de saúde, titulados com nível técnico, superior e/ou pós-superior.

3. METODOLOGIA

O monitoramento da execução do Contrato de Gestão nº 004/2020, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde da Água Preta/PE e a Associação Beneficente João Paulo II é de periodicidade trimestral e consiste na verificação dos compromissos assumidos pela organização social nas diversas cláusulas contratuais e o cumprimento das metas e indicadores de desempenho.

A Comissão Técnica de Avaliação do Contrato de Gestão 004/2020, da Secretaria Municipal de Saúde da Água Preta/PE, após análise dos Relatórios Mensais de Execução do período avaliado, procedeu à visita de monitoramento, averiguando, *in loco*, a veracidade de todo o conteúdo apresentado pelos relatórios mensais de execução. Foi analisada a situação atual de funcionamento da Unidade Hospitalar; análise do item Avaliação Mensal, (presente nos relatórios mensais de avaliação do período considerado), através dos 03 (três) grupos apontados, (G1 - Rotinas dos procedimentos dos diversos serviços geridos / G2 - Outras iniciativas e programas de qualidade que o proponente já tenha em desenvolvimento ou pense iniciar sua implantação / G3

- Ações voltadas à qualidade relacionada à satisfação dos pacientes), com análise das considerações apresentadas pelo Organização Social Associação Beneficente João Paulo II para estes pontos; análise dos Indicadores de Desempenho Assistencial, (presente nos relatórios mensais de avaliação do período considerado), a saber: PRODUÇÃO ASSISTENCIAL (Atendimentos de Urgência, Atendimentos Ambulatoriais), com análise das considerações apresentadas pelo Organização Social Associação Beneficente João Paulo II para estes pontos; análise do Orçamento Previsto versus Realizado, (presente nos relatórios mensais de avaliação do período considerado), com análise das considerações apresentadas pelo Organização Social Associação Beneficente João Paulo II para este ponto; análise das Considerações Finais, (presente nos



relatórios mensais de avaliação do período considerado), com análise das considerações apresentadas pela Organização Social Associação Beneficente João Paulo II para este ponto; e, por fim, análise das Declarações dos Dirigentes da O.S., (presente nos relatórios mensais de avaliação do período considerado).

4. RESULTADOS

A presente Comissão Técnica de Avaliação considerou verídico e satisfatório para emissão de conclusão todo o conteúdo presente nos Relatório Mensais de Execução do período considerado, analisando os dados apresentados e realizando averiguações no Hospital Municipal Cientista Nelson Chaves.

5. CONCLUSÃO


Diante das análises dos itens apontados na METODOLOGIA em epígrafe e visualizados nos relatórios mensais de avaliação por período considerado, constatou-se que as metas celebradas e pactuadas pelo Contrato de Gestão 004/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Água Preta/PE, foram alcançadas.

Diante de todo o exposto pelos materiais apontados pelo presente relatório e análise desta Comissão Técnica de Avaliação, emite-se **PARECER FAVORÁVEL** referente à execução do Objeto do Contrato de Gestão 004/2020 – Secretaria Municipal de Saúde da Água Preta/PE, referente aos meses de Fevereiro/2020, Março/2020 e Abril/2020.

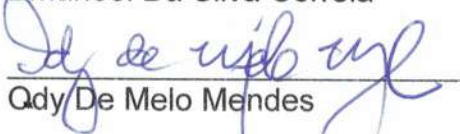
Água Preta-PE, 04 de maio de 2020,



Tereza Carolina De Carvalho Góis



Emanuel Da Silva Correia



Qdy De Melo Mendes


Joás Francisco Pinheiro

Dra. Pollyane de Souza
Enfermeira
COREN 153511

Pollyane De Souza Almeida



COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO 004/2020 – SECRETARIA DE SAÚDE DE ÁGUA PRETA/PE

AVALIAÇÃO TRIMESTRAL (MAIO/2020, JUNHO/2020, JULHO/2020)

ÁGUA PRETA-PE
AGOSTO/2020

1



COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO 004/2020 – SECRETARIA DE SAÚDE DE ÁGUA PRETA/PE

INTEGRANTES:

- THEREZA CAROLINE DE CARVALHO GÓIS,
- JOÁS FRANCISCO PINHEIRO,
- EMANOEL DA SILVA CORREIA,
- POLLYANE DE SOUZA ALMEIDA,
- ODY DE MELO MENDES.

Comissão composta através do Decreto Executivo Municipal 011/2020, em 07 de abril de 2020, em acordo com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1.791/2014, de 19 de Setembro de 2014 e, seguindo os parágrafos PRIMEIRO e SEGUNDO da CLÁUSULA QUARTA do Contrato de Gestão 004/2020, da Secretaria Municipal de Saúde de ÁGUA PRETA/PE.

Avaliação Trimestral – Maio/2020, Junho/2020, Julho/2020.


2



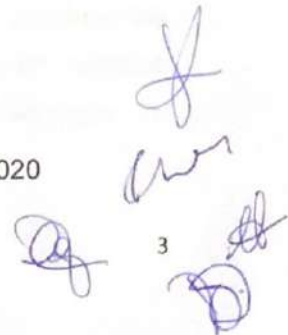
COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO 004/2020 – SECRETARIA DE SAÚDE DE ÁGUA PRETA/PE

SUMÁRIO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	4
2. APRESENTAÇÃO	4
3. METODOLOGIA	5
4. RESULTADOS	6
5. CONCLUSÃO	6

Avaliação Trimestral – Maio/2020, Junho/2020, Julho/2020


3



1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1. Contrato de Gestão:

Contrato de Gestão nº 004/2020, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde da Água Preta/PE e a Associação Beneficente João Paulo II, para a gestão, operacionalização e execução de serviços de saúde no Hospital Municipal Cientista Nelson Chaves.

1.2. Organização Social:

Associação Beneficente João Paulo II
Rod. PE-60, Km 72,5, Centro, Barreiros-Pernambuco
CEP 55.560-000
CNPJ: 22.564.221/0001-25

1.3. Unidade de Saúde:

Hospital Municipal Cientista Nelson Chaves
Rua Projetada, s/n, Barra d'Ouro, Água Preta/PE
CEP 55.550-000
CNES. 2356279

2. APRESENTAÇÃO

A presente Comissão Técnica de Avaliação foi composta através da Portaria Executiva Municipal 011/2020, em 07 de abril de 2020, em acordo com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1.791/2014, de 19 de Setembro de 2014 e, seguindo os parágrafos PRIMEIRO e SEGUNDO da CLÁUSULA QUARTA do Contrato de Gestão 004/2020, da Secretaria Municipal de Saúde de ÁGUA PRETA/PE e tem como atribuições avaliar e emitir parecer conclusivo, por período trimestral, sobre a execução do OBJETO do Contrato de Gestão 004/2020, da Secretaria Municipal de Saúde de Água Preta/PE.

Os integrantes da presente Comissão Técnica de Avaliação são profissionais residentes da cidade de Água Preta – Pernambuco, servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Saúde e da Procuradoria Municipal de Água Preta/PE, com





vasta experiência em serviços públicos de saúde, titulados com nível técnico, superior e/ou pós-superior.

3. METODOLOGIA

O monitoramento da execução do Contrato de Gestão nº 004/2020, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde da Água Preta/PE e a Associação Beneficente João Paulo II é de periodicidade trimestral e consiste na verificação dos compromissos assumidos pela organização social nas diversas cláusulas contratuais e o cumprimento das metas e indicadores de desempenho.

A Comissão Técnica de Avaliação do Contrato de Gestão 004/2020, da Secretaria Municipal de Saúde da Água Preta/PE, após análise dos Relatórios Mensais de Execução do período avaliado, procedeu visita de monitoramento, averiguando, *in loco*, a veracidade de todo o conteúdo apresentado pelos relatórios mensais de execução. Foi analisada a situação atual de funcionamento da Unidade Hospitalar; análise do item Avaliação Mensal, (presente nos relatórios mensais de avaliação do período considerado), através dos 03 (três) grupos apontados, (G1 - Rotinas dos procedimentos dos diversos serviços geridos / G2 - Outras iniciativas e programas de qualidade que o proponente já tenha em desenvolvimento ou pense iniciar sua implantação / G3 - Ações voltadas à qualidade relacionada à satisfação dos pacientes), com análise das considerações apresentadas pelo Organização Social Associação Beneficente João Paulo II para estes pontos; análise dos Indicadores de Desempenho Assistencial, (presente nos relatórios mensais de avaliação do período considerado), a saber: PRODUÇÃO ASSISTENCIAL (Atendimentos de Urgência, Atendimentos Ambulatoriais), com análise das considerações apresentadas pelo Organização Social Associação Beneficente João Paulo II para estes pontos; análise do Orçamento Previsto versus Realizado, (presente nos relatórios mensais de avaliação do período considerado), com análise das considerações apresentadas pelo Organização Social Associação Beneficente João Paulo II para este ponto; análise das Considerações Finais, (presente nos



5
